



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n.º 3.267 na data de 30/08/2021 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Michel E. Klymus CNPJ: 97.127.559/0001-19

Endereço: Rua Dr. Deoclecio Pereira, 476 -Jardim Floresta Porto Alegre -
RS CEP: 91040-
470

Autorização de Funcionamento: 1.03.929-9 Expediente: 0804111/21-9

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Retificado pela publicação em D.O.U. n.º 201, seção 1, pág. 136 de
25/10/2021.

Validade até: 30/08/2025



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Moreira Marino Araujo, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 27/10/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1649994** e o código CRC **B7C00681**.
